



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, adesão ao CASTRA MAIS RJ, programa que oferece castração gratuita de cães e gatos.

**JUSTIFICATIVA**

O controle populacional de animais domésticos representa um desafio significativo para a administração pública municipal, especialmente no que se refere à saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal. A superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas gera diversos problemas urbanos, incluindo riscos sanitários, acidentes de trânsito, poluição ambiental e sofrimento animal.

A castração em massa contribui para a redução da transmissão de zoonoses, diminuindo os riscos de doenças e outras enfermidades transmissíveis entre animais e humanos. O programa promove o controle efetivo da reprodução descontrolada, reduzindo gradualmente o número de animais abandonados nas vias públicas.

A prevenção é mais econômica que o tratamento e evita o sofrimento de animais abandonados, fome, doenças e maus-tratos, promovendo uma sociedade mais humanitária.

O Programa CASTRA MAIS RJ, desenvolvido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, oferece estrutura técnica, recursos humanos especializados e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos, representando uma oportunidade valiosa de parceria institucional sem ônus significativo para o município.

Considerando os benefícios sociais, ambientais, econômicos e sanitários que a adesão ao Programa CASTRA MAIS RJ proporcionará ao nosso município, a aprovação desta indicação representará um avanço significativo nas políticas públicas municipais de proteção animal e saúde coletiva, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu, 30 de Junho de 2025